



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 093/2018 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 092/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 22/05/2017.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

REDEMOB CONSÓRCIO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.636.142/0001-01, com sede na Avenida Independência, Nº 4.533, Quadra 134, Lote 31, Setor Central, Goiânia-GO, Cep: 74.055-055, neste ato representada pelo Sr. Cézane Eduardo de Siqueira, inscrito no CPF sob o nº 556.708.731-49 e pelo Sr. Leomar Avelino Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 576.910.101-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração dos dados da **CONTRATADA**, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 22/05/2017 – Contrato nº 092/2017, Autos

1/3

[Handwritten signatures]





nº 2017001775, no qual contratou empresa especializada no fornecimento de vale transporte na modalidade de cartão magnético (CARTÃO FÁCIL, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, através do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, haja vista a delegação dos poderes e deveres de administração financeira do Sistema Inteligente de Tarifação de Passagens (Sitpass) por parte do **SET – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia à REDEMOB CONSÓRCIO**, através “Contrato de Delegação da Administração Financeira do Sitpass”, assinado no dia 26/12/2017.

II.II – Diante do aditamento que se promove, a Cláusula I (**DAS PARTES**) do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 22/05/2017 passará a ter a seguinte redação:

REDEMOB CONSÓRCIO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.636.142/0001-01, com sede na Avenida Independência, Nº 4.533, Quadra 134, Lote 31, Setor Central, Goiânia-GO, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de CONTRATADA.

II.III – Que em virtude da transferência dos direitos e obrigações para a REDEMOB CONSÓRCIO, os Boletos Bancários deverão ser emitidos em nome deste, que está inscrito no CNPJ sob o nº 10.636.142/0001-01.

II.III – Avençam as partes que a vigência contratual permanecerá inalterada.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2017001775, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições

2/3





daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de maio de 2018.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

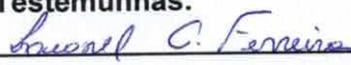

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


CÉZANE EDUARDO DE SIQUEIRA

RODRIGUES
REDEMOB CONSÓRCIO
CONTRATADA


LEOMAR AVELINO

Testemunhas:


Nome:
CPF: 000.308.091-93


Nome:
CPF: 012.615.711-18